



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n°. 072/2013.
De 01 de março de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor, Sr. **PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do CPF N°. 316.330.725-68, uma Gratificação de 36% (trinta e seis por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho como **Motorista**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

Recebido em
12-03-2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Albino Tavares de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em
12 MAR. 2013
Aliane Feitosa